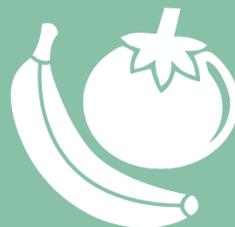


PESQUISA DE PREÇOS

CESTA BÁSICA

MARÇO - 2025



INTRODUÇÃO

A pesquisa da Cesta Básica desenvolvida pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), por meio da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais e Planejamento Participativo (CEPRO), é um importante instrumento de análise econômica que visa monitorar o custo dos alimentos e produtos essenciais para a população. Esta pesquisa consiste em acompanhar os preços de uma lista de produtos básicos em distintos estabelecimentos comerciais, permitindo avaliar a variação dos preços ao longo do tempo e em diferentes capitais.

Com base nos resultados obtidos, pode-se avaliar o impacto dessas variações nos gastos das famílias e medir o poder de compra da população. A pesquisa da Cesta Básica desempenha um papel fundamental no monitoramento da inflação e na formulação de políticas públicas voltadas à garantia do acesso a alimentos e à melhoria da qualidade de vida da população.

O Decreto-Lei nº 399, de 30 de maio de 1938, aprova o regulamento para execução da Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as comissões do salário mínimo. Essa regulamentação estabelece que o salário mínimo é a retribuição devida ao trabalhador adulto, independentemente do gênero, por cada dia de trabalho regular, com o propósito de suprir, em uma determinada época e área geográfica do país, suas necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (Decreto-Lei nº 399 art. 2º).

Mediante uma pesquisa realizada em cada localidade, bem como a obtenção de informações salariais junto a empresas de diversas regiões, como Comissões do Salário Mínimo, previamente à promulgação do Decreto, foram determinados os valores mínimos regionais a serem pagos aos trabalhadores. Esta cesta, conhecida como Cesta Básica de Alimentos, visa garantir o sustento e o bem-estar de um trabalhador adulto, fornecendo provisões equilibradas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e os sustentos são específicos para cada região, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 1-Provisões mínimas estipuladas pelo Decreto-Lei nº 399/1938*

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Tomate	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 g	300 g	600 g	600 g
Banana	90 unid.	90 unid.	90 unid.	90 unid.
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Óleo	750 g	750 g	900 g	1,5 kg
Manteiga	750 g	750 g	750 g	900 g

Fonte: BRASIL. Decreto-Lei nº 399, de 30 de maio de 1938. Elaboração: Superintendência CEPRO/SEPLAN (2025).

* Região 1: estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal; Região 2: estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão; Região 3: estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul. Nacional: cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Os produtos da Cesta e suas respectivas quantidades mensais são diferentes por região e foram definidas pelo Decreto-Lei nº 399, de 1938, que estabelece a fixação do salário mínimo a que todo trabalhador tem direito em retribuição ao serviço prestado, competindo com as comissões de salário mínimo instituídas pela lei.

Para a definição dos locais de coleta, empregou-se a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2008/2009, do IBGE, em que foram considerados os gastos médios mensais das famílias de um a três salários mínimos e os locais onde adquirem os produtos das cestas básicas.

De acordo com a metodologia do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), os principais grupamentos apontam para quatro tipos de comércio:

- **Supermercados:** supermercados, hipermercados, mercearias, armazéns, empórios etc.;
- **Feiras:** feiras-livres, mercado municipal, hortifruti, sacolões, quitanda, frutaria, fruteiro, verdureira, feira de frutas etc.;
- **Açougues:** açougue e casa de carne; e
- **Padarias:** padaria, confeitaria, casa de pães, casas de doce, panificadora, posto de pão, depósito de pão etc.

Custo e Variação da Cesta Básica

Março de 2025

Em março de 2025, o custo da Cesta Básica em Teresina foi de R\$ 612,94, representando uma variação mensal de -1,52% em relação ao mês anterior. Na variação em 12 meses, de março 2024 a março 2025, registrou-se um crescimento de 4,55% no preço, conforme os dados apresentados na Tabela 2.

Tabela 2- Cesta básica de alimentos custo e variação

Posição	Capital	Valor da Cesta Fevereiro	Valor da Cesta Março	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação no Ano (%)	Variação em 12 meses (%)
1	São Paulo	860,53	880,72	2,35	62,72	127h38m	4,69	8,3
2	Rio de Janeiro	814,90	835,50	2,53	59,50	121h05m	7,14	2,86
3	Florianópolis	807,71	831,92	3,00	59,25	120h34m	2,77	5,15
4	Porto Alegre	769,74	791,64	2,85	56,38	114h44m	1,01	1,83
5	Campo Grande	773,95	788,58	1,89	56,16	114h17m	2,37	8,02
6	Brasília	769,74	782,65	1,68	55,74	113h26m	5,31	4,68
7	Curitiba	745,88	772,83	3,61	55,04	112h00m	4,17	6,15
8	Vitória	745,49	762,94	2,34	54,33	110h34m	2,08	4,61
9	Goiânia	739,34	754,06	1,99	53,70	109h17m	2,94	7,18
10	Belo Horizonte	726,01	744,10	2,49	52,99	107h50m	7,10	4,43
11	Fortaleza	710,66	727,46	2,36	51,81	105h26m	7,97	9,69
12	Belém	700,06	704,90	0,69	50,20	102h10m	5,87	5,6
13	Natal	648,58	636,47	-1,87	45,33	92h14m	3,10	5,14
14	Salvador	628,80	633,58	0,76	45,12	91h49m	8,51	2,17
15	Recife	625,33	627,14	0,29	44,66	90h53m	6,59	5,90
16	João Pessoa	634,41	626,89	-1,19	44,65	90h51m	3,29	7,49
17	Teresina	622,43	612,94	-1,52	43,65	88h,5m	0,44	4,55
18	Aracaju	580,45	569,48	-1,89	40,56	82h32m	2,78	2,57

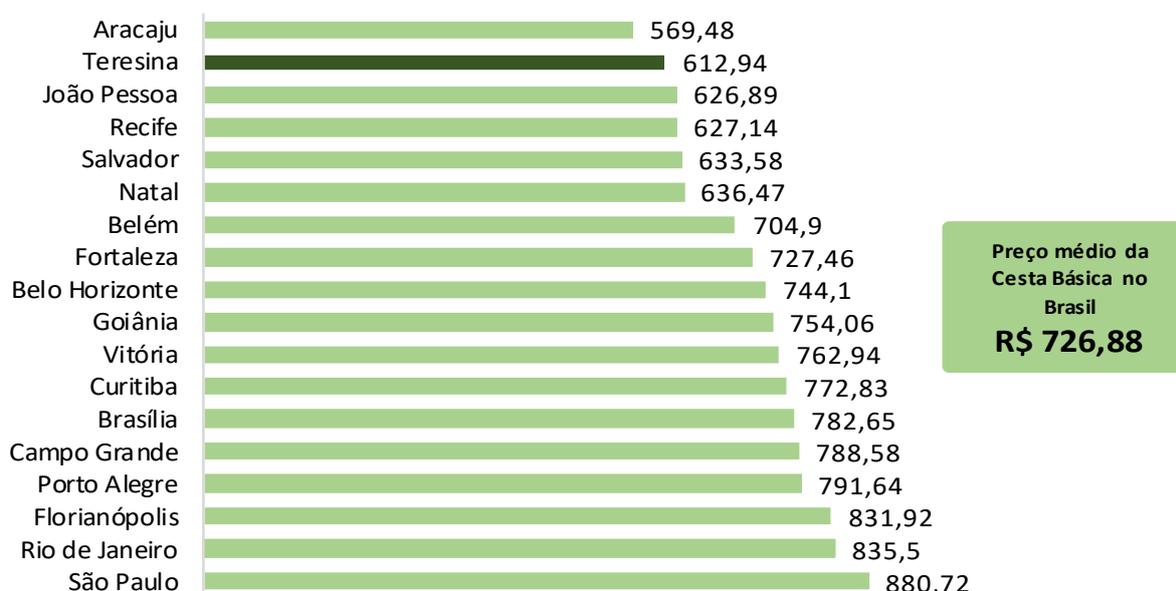
Fonte: Superintendência CEPRO/SEPLAN (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais). * Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO.

No contexto atual, com um salário mínimo de R\$ 1.518,00, o custo da Cesta Básica em Teresina, que é de R\$ 612,94, representa 43,35% do rendimento líquido mensal. Para adquiri-la, um trabalhador que recebe o salário mínimo precisa trabalhar 90 horas e 12 minutos, ou seja, 11 dias. Além disso, o salário necessário para atender às necessidades de uma família de quatro pessoas é estimado em R\$ 5.645,72, mais de três vezes o valor do salário mínimo atual. Esses dados revelam a dificuldade enfrentada pelas famílias para garantir alimentação básica, com destaque para a relevância de considerar não só o custo absoluto da Cesta Básica, mas também o esforço de trabalho necessário para adquiri-la. Essa análise expõe os desafios relacionados ao custo de vida e ao poder de compra dos trabalhadores em Teresina.

Considerando o estudo controlado pelo DIEESE e conforme os dados da Tabela 2, em que são apresentadas as capitais pesquisadas, incluindo a cidade de Teresina, onde a pesquisa é conduzida pela Superintendência CEPRO, observa-se que a capital piauiense ocupa a décima sétima posição em relação às capitais do Brasil que mensuram o custo da Cesta Básica.

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 880,72), seguida por Rio de Janeiro (R\$ 835,50), Florianópolis (R\$ 831,92) e Porto Alegre (R\$ 791,64). Nas regiões Norte e Nordeste, onde a composição da Cesta Básica é diferente, os menores custos foram observados em Aracaju (R\$ 569,48), Teresina (R\$ 612,94), João Pessoa (R\$ 626,89), Recife (R\$ 627,14) e Salvador (633,58), evidenciando as disparidades regionais nos preços dos alimentos essenciais.

Gráfico 1 – Valor da Cesta Básica em relação à média do Brasil



Fonte: Superintendência CEPRO/SEPLAN (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais).

Ao analisar o Gráfico 1, os estados do Nordeste se destacam por apresentar um custo da Cesta Básica abaixo da média nacional, de R\$ 726,88. Essa observação indica que a região possui um custo de vida mais acessível quando se trata de alimentação. Teresina, em particular, destaca-se por possuir uma Cesta Básica com um valor de R\$ 612,94 menor, ao representar 15,68% a menos em relação à média nacional. Isso ressalta a vantagem em termos de despesas alimentares que a capital piauiense oferece em comparação a outras regiões.

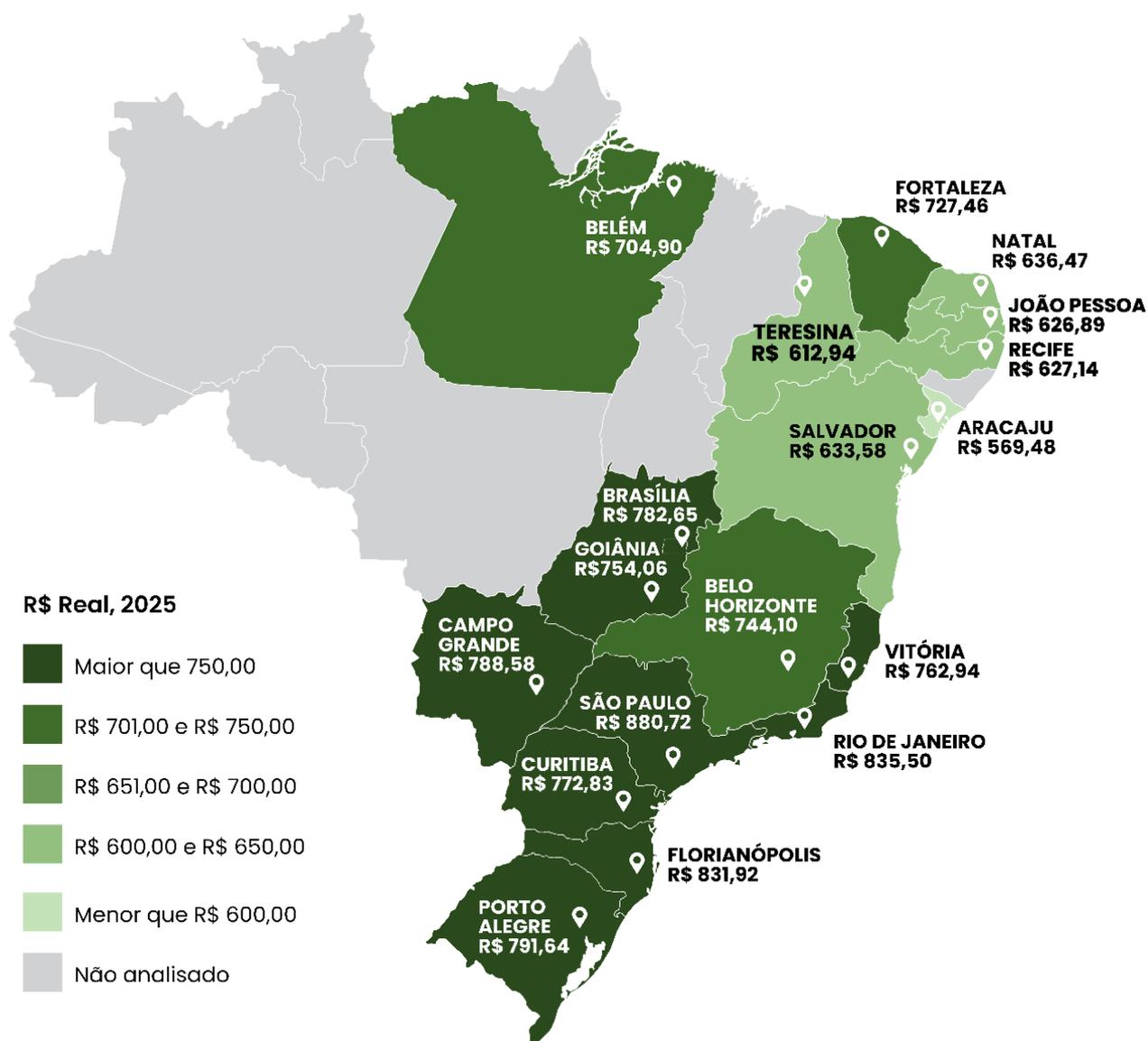
Tabela 3 - Valores da Cesta Básica de alimentos e o custo e variação para os estados do Nordeste

	Capital	Valor da cesta em fevereiro (R\$)	Valor da cesta em março (R\$)	Varição mensal (%)	Relação Custo da Cesta x Salário Mínimo Líquido*	Tempo de trabalho	Varição no Ano (%)	Varição em 12 meses (%)
11	Fortaleza	710,66	727,46	2,36	51,81	105h26m	7,97	9,69
13	Natal	648,58	636,47	-1,87	45,33	92h14m	3,10	5,14
14	Salvador	628,80	633,58	0,76	45,12	91h49m	8,51	2,17
15	Recife	625,33	627,14	0,29	44,66	90h53m	6,59	5,90
16	João Pessoa	634,41	626,89	-1,19	44,65	90h51m	3,29	7,49
17	Teresina	622,43	612,94	-1,52	43,65	88h,5m	0,44	4,55
18	Aracaju	580,45	569,48	-1,89	40,56	82h32m	2,78	2,57

Fonte: Superintendência CEPRO/SEPLAN (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais).* Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO.

A Tabela 3 apresenta as capitais dos estados do Nordeste, com destaque para Teresina como a sexta com menor custo da Cesta Básica. A média do Nordeste ficou em R\$ 633,42, Teresina apresentou uma diferença de 3,23% em relação à média regional. Ao compararmos Teresina com a capital do estado do Ceará, que mantém o maior custo da Cesta Básica no Nordeste, pode-se constatar que a Cesta dos teresinenses é 15,74% mais barata que a de Fortaleza.

Figura 1 – Custo médio da Cesta Básica por capitais dos estados brasileiros em março de 2025



Fonte: Superintendência CEPRO/SEPLAN (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais).

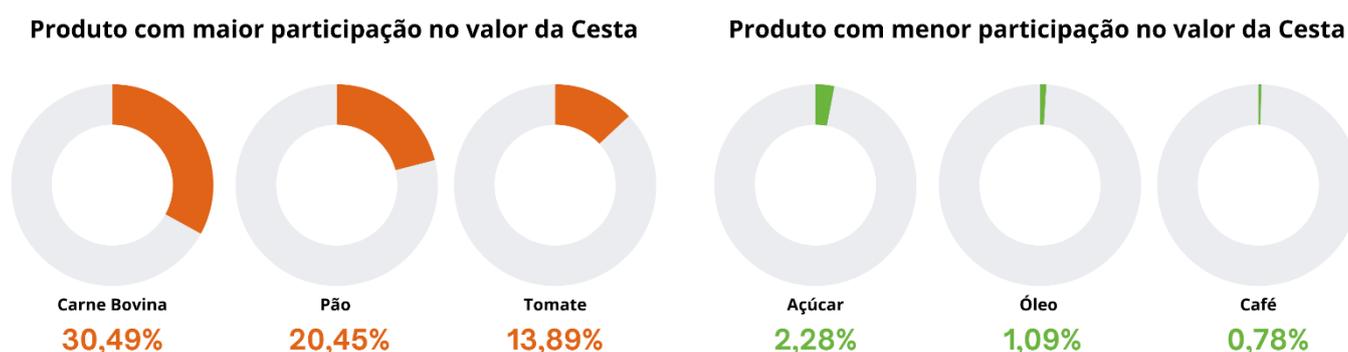
Na Figura 1, quando se leva em consideração o custo da Cesta Básica e o salário mínimo, o valor apresentado para Teresina é relativamente alto, indicando um desafio para os trabalhadores locais em garantir sua subsistência básica. Por outro lado, os estados das regiões Sudeste e Sul apresentam um custo de vida mais elevado nesse aspecto. Essa disparidade revela diferenças nos custos alimentares entre as regiões do país.

Tabela 4 - Composição, quantidade, valor da Cesta Básica e variação mensal para a cidade de Teresina – fevereiro e março de 2025

Produtos	Quantidade	Valor (R\$) / fevereiro	Valor (R\$) / março	Variação (%)	% de cada produto
Café	300 g	4,45	4,80	7,92	0,78
Óleo	750 g	6,75	6,66	-1,34	1,09
Açúcar	3 kg	14,10	13,95	-1,11	2,28
Manteiga	750 g	21,17	21,05	-0,60	3,43
Farinha	3 kg	22,68	20,54	-9,43	3,35
Arroz	3,6 kg	23,13	21,45	-7,25	3,50
Feijão	4,5 kg	32,13	31,16	-3,00	5,08
Leite	6 L	35,76	36,36	1,67	5,93
Banana	90 unid	64,59	59,56	-7,80	9,72
Tomate	12 kg	81,56	85,16	4,41	13,89
Pão	6 kg	123,37	125,35	1,60	20,45
Carne Bovina	4,5 kg	192,73	186,91	-3,02	30,49

Fonte: Superintendência CEPRO/SEPLAN.

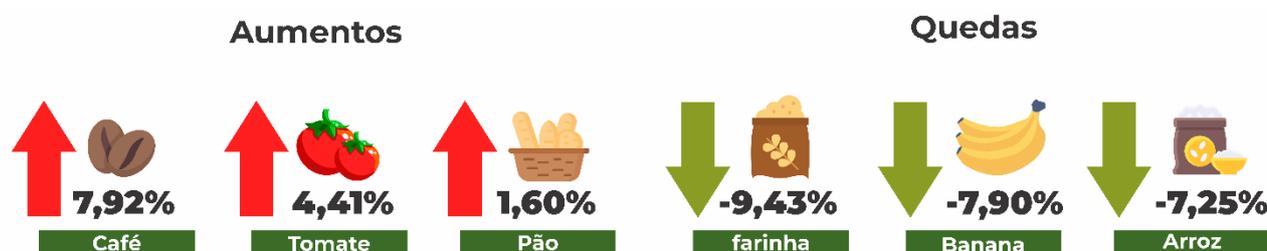
Figura 2 – Percentual de participação dos produtos em relação ao valor total da Cesta



Fonte: Superintendência CEPRO/SEPLAN.

Desse modo, pode-se observar que a carne bovina, o pão e o tomate têm um maior impacto financeiro, representando parcelas significativas dos gastos totais com alimentos, enquanto o açúcar, óleo, café e têm menor impacto nesse aspecto.

Figura 3 – Produtos com maiores aumentos e maiores reduções de preço



Fonte: Superintendência CEPRO/SEPLAN.

No período de fevereiro a março de 2025, o produto que mais aumentou de preço foi o café, com um aumento de 7,92%, conforme indicado na Figura 3. Em contrapartida, a farinha registrou uma redução de -9,43% em relação ao mês anterior, evidenciando uma diminuição no preço nesse intervalo de tempo.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)

Washington Luís de Sousa Bonfim

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO (CEPRO)

Cíntia Bartz Machado

DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E ESTATÍSTICAS (DEEE)

Diarlison Lucas Silva da Costa

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES (GEI)

Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO IPC (CESTA BÁSICA) – TERESINA

David Matheus da Silva Costa (Estagiário)

Geysivan Campos Sampaio (Estatístico)

José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas

Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova

Pedro Henrique Soares da Silva

SETOR DE PUBLICAÇÕES

Luciana Maura Sales de Sousa

Teresa Cristina Moura Araújo Nunes